



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA Nº 109/2018

Altera dispositivo da Portaria nº 58/2018.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando, a revisão da Portaria nº 58/2018 que concede à empregada **GIULIANA ZEN PETISCO DEL PORTO** o percentual de gratificação de 100% incidente sobre o salário de seu cargo atual.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o **Parágrafo Único** do artigo 1º da Portaria nº 58/2018 que passará a constar com a seguinte redação:

Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 85% (oitenta e cinco por cento) incidente sobre o salário de seu cargo atual, considerando o grau de responsabilidade exigido pelo cargo e os títulos acadêmicos da funcionária.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. nº 2º da Resolução nº 32 do Conselho Curador, de 12/03/2018, retroagindo seus efeitos à 02/05/2018.

São Sebastião, 14 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra